**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.**

**PROPOSITURA:** Projeto de Lei nº 021/2022

**ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO:** Aprova autorização de abertura de crédito especial, no valor total de R$2.868.800,07 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos reais e sete centavos) por superávit financeiro, excesso de arrecadação, anulação parcial orçamentária e dá outras providências.

***PARECER:***

Trata-se do Projeto de Lei que "Aprova autorização de abertura de crédito especial, no valor total de R$2.868.800,07 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos reais e sete centavos) por superávit financeiro, excesso de arrecadação, anulação parcial orçamentária". Nos termos do artigo 48 e 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº. 117/2005, os projetos deverão ser submetidos às Comissões Permanentes para parecer sobre as matérias sujeita ao estudo da respectiva Comissão.

Pelo exposto, o Projeto de Lei apresentado é dotado de Constitucionalidade e legalidade, devendo ser submetido à apreciação e votação sem qualquer modificação sugerida por este Relator.

É o parecer que submeto à consideração desta Comissão.

Relator: **Antônio Moreira Ribeiro**

**Voto do Vereador Diego Uesllei De Souza Presidente da Comissão:** Somos, portanto de parecer **FAVORAVÉL** à votação do Projeto de Lei em pauta nos termos do parecer do Relator.

**Voto do Vereador Mailson De Oliveira – Membro da Comissão:** Acolho os ternos do Parecer do relator e somos, portanto de parecer **FAVORAVÉL** à votação do Projeto de Lei em pauta.

**Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste.**

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2022.

_____
**DIEGO UESLLEI DE SOUZA**
Presidente

_____
**ANTÔNIO MOREIRA RIBEIRO**
Relator

_____
**MAILSON DE OLIVEIRA**
Membro